



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA

Estado do Paraná

CNPJ/MF 80.893.555/0001-49

PORTARIA Nº 02/2024

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARILENA”**

José Leôncio de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, Sr. Everaldo Domingues Júnior, lotado no quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde no período compreendido entre 17/12/2023 a 15/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/12/2023.

Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ LEÔNCIO DE ALMEIDA
VEREADOR PRESIDENTE